P O R T A R I A

Nº 2222/2023

"Institui Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pelo Município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, junto as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações.

Artigo 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Andiara Xavier	7.787-9
Membro	Caio Felipe dos Santos	7.715-1
Membro	Marcos Salvador Mathias Júnior	8.234-1
Membro	Pâmela Pinto de Siqueira	8150-7

Artigo 3º - As atribuições da Comissão para atuação nas parcerias celebradas pela Secretaria de Meio Ambiente estão definidas na Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações.

Artigo 4º - A Comissão deverá solicitar auxílio e providência quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Art. 147 da Lei Complementar n° 146/2011.

Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito